



14-4-99

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 40/99 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 193/98

Tendo por autor o nobre Vereador Alan Lopes, a propositura em apreço tem por objetivo criar o Dia do Bairro de Cidade Ademar, a ser comemorado em todo dia 27 de junho e incluindo-o no Calendário Oficial de Eventos da municipalidade.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 7).

No âmbito da competência desta Comissão, do mérito e do interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário de Eventos da Municipalidade um dia dedicado a esse populoso bairro de nossa cidade, quando a administração pública, juntamente com as Sociedades Amigos de Bairros da região, comerciantes e associações diversas, envidará todos os seus esforços para abrilhantar as comemorações que serão organizadas.

O dia escolhido o foi em razão de ter sido justamente no dia 27 de junho do ano de 1947 que o então governador, Adhemar de Barros, descerrou a placa comemorativa dando o nome de Cidade Ademar àquele bairro.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 25/2/99.

COSME LOPES - Presidente
OSVALDO ENÉAS - Relator
ANA MARIA QUADROS
ITALD CARDOSO
JOOJI WATO

PL 193/98